

RESOLUÇÃO Nº 4813/2022 - CEPE, de 12 de dezembro de 2022.

**APROVA A EQUIVALÊNCIA DE MATRIZES
CURRICULARES DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/FECLI.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproce Nº 02549433/2022 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **EQUIVALÊNCIA DAS MATRIZES CURRICULARES 1990.1, 2018.1 E 2020.1 DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE